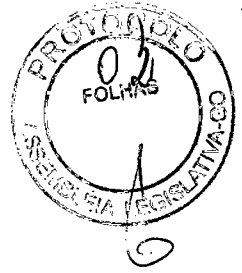




ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 420 /2014.

Goiânia, 22 de julho de 2014.

A sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL HELDER VALIN BARBOSA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Palácio Alfredo Nasser

**GOIÂNIA-GO.**

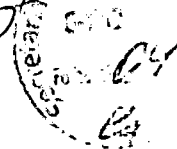
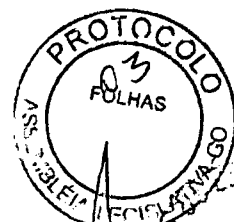
**Assunto:** Composição do Conselho Estadual de Educação.

**Senhor Presidente,**

Nos termos dos arts. 16, inciso VII, e 17 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **MANOEL PEREIRA DA COSTA**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, a fim de ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, como representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, para mandato de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração

  
Marconi Ferreira Perillo Júnior  
**Governador**

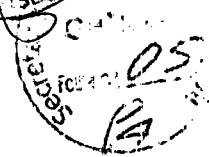
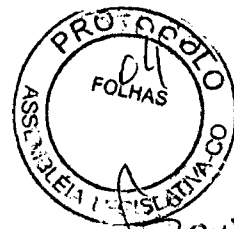


# ***CURRICULUM VITAE***

***MANOEL PEREIRA DA COSTA***

***MANOEL PEREIRA DA COSTA***

Goiânia 2012



## 1 Identificação:

Manoel Pereira da Costa

Endereço: Av. E, nº 987 Apto. 1202 – A – Jardim Goiás

Goiânia – GO

CEP – 74810-030

Tel. (62) 3219-1701

Cel: 8405-2102

e-mail: [manoel.senai@sistemafieg.org.br](mailto:manoel.senai@sistemafieg.org.br) (serviço)

[guedescosta@uol.com.br](mailto:guedescosta@uol.com.br) (residência)

## 2 Formação Intelectual:

### 2.1 Pós-Graduação

2.1.1 Doutorado - em Educação Profissional – UFG Universidade Federal de Goiás

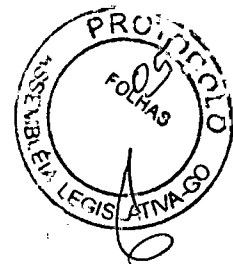
#### 2.1.2 Mestrado

- **Teoria Literária – Semiótica** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1973 a 1975

(Todos os créditos concluídos, sem dissertação elaborada)

- **Título de Mestre em Qualidade** – obtido junto à UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – 1995 a 1998

Dissertação: **Qualidade na Construção de um Modelo de Educação Profissional**



### 3. Títulos Acadêmicos

- ◆ Doutor em Educação - 2007
- ◆ Mestre em Qualidade – 1998
- ◆ Licenciado em Filosofia Pura – 1969
- ◆ Licenciado em Letras – 1972
- ◆ Bacharel em Direito – 1972
- ◆ Licenciado em Pedagogia – 1974

Áreas: - Administração Escolar  
- Supervisão Escolar

#### 3.1 Educação Superior

3.2.1 Filosofia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Mogi das Cruzes – 1964 – 1969

3.2.2 Direito – Faculdade de Direito de Varginha – 1967 - 1971

3.2.3 Letras – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo 1969 - 1972

3.2.4 Pedagogia – Administração Escolar e Supervisão Escolar – Faculdade de Filosofia Castelo Branco – 1972 - 1974

#### 3.3 Especializações

3.3.1 Semântica Sincrônica da Sintaxe – 360 horas – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP - 1973

3.3.2 Literatura Brasileira – 270 horas (Parecer CFE 162/71)



FFCL "Oswaldo Cruz" - 1975

3.3.3 Linguística Semântica – 270 horas (Parecer CFE 162/71)

FFCL "Oswaldo Cruz" – 1975

3.3.4 Desenvolvimento Gerencial – Enfoque Estratégico – SENAI-SP – 1997

**3.4 Extensão Universitária** – Gestão Estratégica de Projetos – Universidade Federal de Santa Catarina – 2000 a 2002 – 190 horas.

3.4.1 **Doutorado** – Educação Brasileira – UFG – Universidade Federal de Goiás.

#### **4. Registros e Inscrições Profissionais**

4.1 MEC – Ministério da Educação e do Desporto – Habilitações Plenas:

- ◆ 4.483/71 – Filosofia (Psicologia, História e Estudos Sociais)
- ◆ 48.814/73 – Letras - Português (Literaturas de Língua Portuguesa)
- ◆ 61.545/78 – Pedagogia – Administração Escolar
- ◆ 35.548/87 – Pedagogia – Supervisão Escolar

4.1.1 OAB – Inscrição nº 23.070 - RC - 363.788 - 30ª

#### **5 Atividades Científicas**

##### **5.1 Trabalhos Publicados**

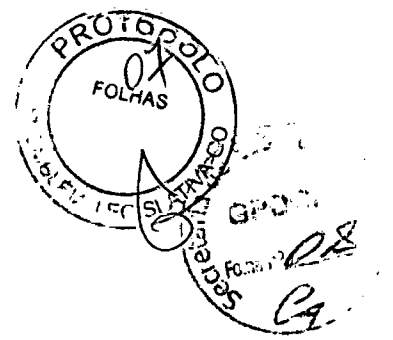
###### **5.1.1 Como elaborador**

1. SENAI-SP **Escrituração Escolar – Habilitação Profissional**

**Plena e Parcial.** Por Manoel Pereira da Costa e Outros –

São Paulo, 1987, 567p.

2. SENAI-SP – **Escrituração Escolar: Curso de Aprendizagem**



**Industrial.** Por Manoel Pereira da Costa e Outros.

São Paulo, 1988. 131 p.

3. SENAI-SP – **Escrituração Escolar** – TOB – TOF – TOA – TOE e  
IB Por Manoel Pereira da Costa  
– 1983, p. 73

4. SENAI-DN-DET. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**  
Por Manoel Pereira da Costa e Outros. Rio de  
Janeiro, 1995. 57p.

5. SENAI-DN A LDB e A Educação Profissional. Por Manoel Pereira  
da Costa e outros. Rio de Janeiro, 1995, 185p.

#### 6. **Como responsável**

1. SENAI-SP – **Escrituração Escolar** – Telecurso 2000. São  
Paulo, 1996. 76p.

2. SENAI-SP. Credenciamento do DR/SP para implantação do  
Curso Superior de Tecnologia Gráfica

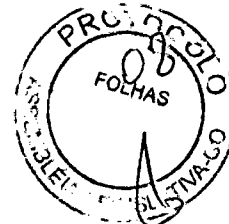
3. SENAI-SP. Credenciamento do Curso Superior de Mecatrônica

4. SENAI-SP. Credenciamento do Curso Superior de Tecnologia  
Ambiental

5. SENAI-SP. Credenciamento do Curso Superior de Tecnologia  
do Vestuário

6. SENAI-SP: Credenciamento do Instituto Superior de Educação

7. SENAI-SP: Plano de Curso de Qualificação Profissional IV:



Habilitação Profissional Plena de: Alimentos; Cerâmica; Construção Civil; Calçados; Desenho de Projetos; Eletrônica; Gestão de Processos Industriais; Informática Industrial; Metalurgia; Plásticos e Borracha; Refrigeração e Ar Condicionado; Telecomunicações; Vestuário

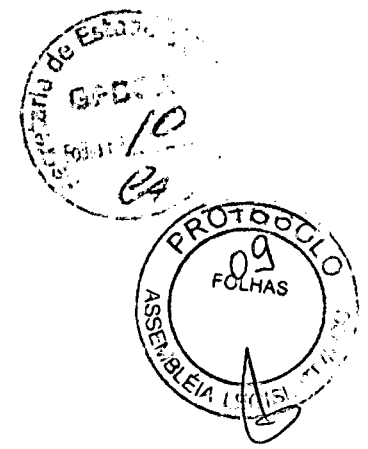
8. SENAI - Goiás – Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás em 2000.
9. SENAI-Goiás – Planos de Cursos referentes às habilitações profissionais de técnico em: Alimentos; Automobilística; Eletrônica; Eletrotécnica; Eletromecânica; Gestão de Processos Industriais; Mecânica; Química Industrial; Segurança do Trabalho; Telecomunicações; Vestuário.
10. SENAI.GO.GEP. Princípios e Métodos da Ação Supervisora Goiânia. 2001.59p.

#### **6.1 Como colaborador**

1. SENAI-DN-DET. Legislação da Educação Profissional – Glossário – Rio de Janeiro, 1995, 29p.
2. SENAI-DN. Novos Rumos de Aprendizagem Industrial Brasília, 2001.135pl

#### **7. Experiência Profissional:**

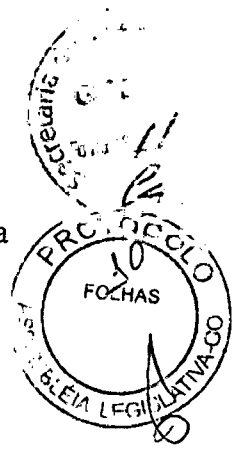
- 7.1 Professor da rede pública de ensino – Secretaria de Estado da Educação – São Paulo - 1968 a 1979
- 7.2 Diretor da rede pública de ensino – Secretaria de Estado da Educação São Paulo – 1979 a 1989
- 7.3 Responsável pela equipe técnica do Ensino Industrial de São Paulo – 1987 a 1989

- 
- 7.4 Supervisor de Ensino – Secretaria de Estado de Educação  
1989 a 1993
- 7.5 Técnico de Educação – Departamento Regional do SENAI/SP  
- 1977 a 1992
- 7.6 Gerente da Divisão de Organização Escolar – Diretoria de Educação/  
DR/SP/ 1993 a 1999
- 7.7 Gerente de Educação Profissional do Departamento Regional de Goiás  
A partir de julho/1999
- 7.8 Diretor de Educação e Tecnologia do SESI/SENAI  
A partir de junho de 2008
- 7.8 Membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, conforme Decreto Legislativo nº  
340, de 20 de junho de 2002, por quatro anos a partir de 09 de julho de 2002.

## **8. Palestras Proferidas**

- 8.1 “Tecendo a Manhã” - O Poema - Objeto e seu Caráter Prosaico -  
1º Encontro Sul Mineiro de Professores de Português – Escola de  
Administração de Empresas de Santa Rita do Sapucaí - 1975
- 8.2 A Formação do Administrador Escolar - V Encontro Estadual da  
Administração da Educação – ANPAE/SP – 1986
- 8.3 A LDB e a Educação Profissionalizante - III Simpósio Multidisciplinar -  
Ensino Profissionalizante X Formação de Cientistas - Centro de Pesquisa  
da Universidade São Judas Tadeu - 1997



- 
- 8.4 A Engenharia de Produção na Óptica da Educação Profissional e na Dinâmica do Mundo do Trabalho - UNESP - Faculdade de Engenharia - Bauru - 1998
- 8.5 Sistema SENAI de Formação Profissional – Missão de Cotê D’Ivoire – SENAI/SP - 1997
- 8.7 Alternativas para Educação, Capacitação do Trabalho Juvenil – Fórum Internacional sobre Protagonismo Juvenil – “A Construção do Futuro na América Latina “- São Paulo – Parlamento da América Latina - 1997
- 8.8 ENDAVEST – A LDB e a Formação de Professores – Escola SENAI “Adriano José Marchini” Centro Nacional da Tecnologia do Vestuário - Encontro Nacional de Docentes da Área do Vestuário – 1998
- 8.9 A Nova LDB e o Cotidiano Escolar – Colégio e Faculdade Brasília - São Paulo – 1998
- 8.10 “Direitos da Criança e do Adolescente – Programas de Aprendizagem Industrial ” no Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - abril de 1999
- 8.11 “ A LDB na Dialética do Trabalho” – 1º Fórum Nacional de Educação Profissional Metro - Ferroviária - São Paulo, maio de 1999.
- 8.12 “ A Qualificação Profissional e a Lei de Diretrizes e Bases Nacional” – III Congresso Goiano de Educação Profissional – Goiânia 02 de dezembro de 1999
- 8.13 “ O perfil do Profissional para o 3º Milênio” – Federação das APAES do Estado de Goiás – Goiânia 15 de dezembro de 1999
- 8.14 IV Congresso Goiano de Educação Profissional:
- ◆ A Era do Conhecimento Influenciando a Qualificação do Mundo do Trabalho.

8.15 A Era do Conhecimento influenciando a qualificação do mundo do trabalho

- ◆ Fundação Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro 27/07/2001

8.16 Diretrizes Nacionais de Habilitação Técnica – Escola SENAI Roberto Mange  
Anápolis, 23/01/02.

8.17 Educação Profissional na era do conhecimento – perspectivas para o SENAI pós-LDB –  
SENAI Palmas - TO, 13/05/02



## 9 Participação em Congresso Internacional

9.1 Congresso Internacional de Educação e Trabalho – Educação e Trabalho  
Brasil/98 IVTO

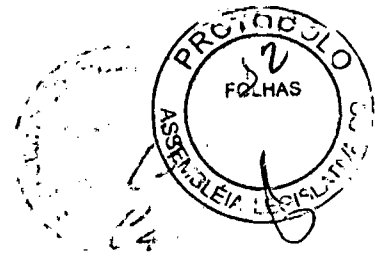
9.2 Programa de Intercâmbio de Técnicos de Formação Profissional – SENAI – Serviço  
Nacional de Aprendizagem Industrial e CDG – Cal Dinisberg Gesellschaft – Visita  
Técnica realizada na Alemanha de 14/08/98 a 31/08/98

## 10 Aprovação em Concurso Público

10.1 Certificado de aprovação no concurso de ingresso no cargo de professor II,  
em Português, fornecido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação -  
Departamento de Recursos Humanos de São Paulo – 1976

10.2 Certificado de aprovação em Concurso Público de Provas e títulos para  
provimento de cargo de Diretor de Escola – Departamento de Recursos  
Humanos – Secretaria de Estado da Educação – São Paulo – 1982

10.3 Certificado de Aprovação em concurso público para provimento de cargo de  
Professor de Educação Básica II – Secretaria de Estado da Educação –  
São Paulo - 1998



## 11 Experiência Docente no ensino Superior

11.1 Latim e Lingüística – Faculdade de São Caetano do Sul – 1978/79

11.2 Filosofia de Educação – UNIBAN/SP (1999)

11.3 Princípios e métodos da supervisão Escolar UNIBAN/SP (1999)

11.4 Metodologia do Trabalho Científico – UCG/CETRESG/SENAI (2000/2001)

## 12 Membro de Conselhos Técnico-Consultivos

### ◆ Escola SENAI Vila Canaã

Rua Prof. Lázaro Costa, nº 348, Vila Canaã,

74.415-420 - Goiânia-Go

Telefax - (0xx62) 558-3344

E-mail: [canaa@senaigo.com.br](mailto:canaa@senaigo.com.br)

Vigência: 1999 - 2000

### ◆ Escola SENAI Itumbiara

Rua Olívia Garcia Fagundes, nº 32, Bairro Paranaíba,

75.503-970, Itumbiara-Go.

Telefones - (0xx64) 3404-3130/3132

E-mail: [itumbiara@senaigo.com.br](mailto:itumbiara@senaigo.com.br)

Vigência: 1999 - 2000

### ◆ Escola SENAI Catalão

Rua Dr. Lamartine P. Avelar, nº 1400,

75.704-020 - Catalão-Go.

Telefax - (0xx64) 411-1065

E-mail: [catalao@senaigo.com.br](mailto:catalao@senaigo.com.br)

Vigência: 1999 - 2000

### ◆ FATESG – Faculdade de Tecnologia SENAI Desenvolvimento Gerencial

Rua 227-A, nº 95, Setor Leste Universitário,

74.610-060 Goiânia-Go



Telefax - (0xx62) 202-1323

E-mail: [cetresg@senaigo.com.br](mailto:cetresg@senaigo.com.br)

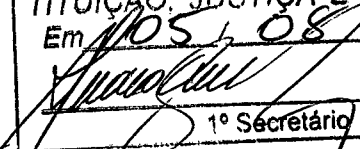
Vigência: 1999 - 2000

#### 10 Membro do Conselho Estadual de Educação Profissional do Estado de Goiás

- A partir de 2002 – Membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, onde exerceu a presidência da Câmara de Educação Profissional e exerce a presidência da Câmara de Educação Básica.

#### 13. Seminários

- Seminário Nacional de Educação Profissional “Concepções, Experiências, Problemas e Propostas” – Brasília –DF, 16 a 18 de junho de 2003.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 105.08 /2014  
  
1º Secretário



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ESTADO DE GOIÁS**

**O PODER DA CIDADANIA**

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2014002549**

Data Autuação: 22/07/2014

Nº Ofício: 420 - G  
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
Autor: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS;  
Tipo: DECRETO  
Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto:  
INDICA NOME DE MANOEL PEREIRA DA COSTA, PARA COMPOSIÇÃO  
DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.



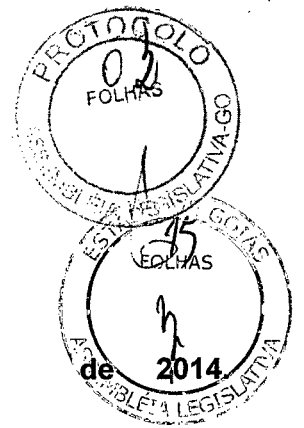
2014002549



ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 420 /2014.

Goiânia, 22 de julho



A sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO ESTADUAL HELDER VALIN BARBOSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**Assunto:** Composição do Conselho Estadual de Educação.

**Senhor Presidente,**

Nos termos dos arts. 16, inciso VII, e 17 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **MANOEL PEREIRA DA COSTA**, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, a fim de ser reconduzido ao Conselho Estadual de Educação, como representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, para mandato de 4 (quatro) anos a partir da data da posse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração

  
Marconi Ferreira Perillo Júnior  
Governador